



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 507/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2021/2022

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Psicologia Clínica Sistémica e da Saúde

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 15 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de julho a 24 de agosto de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de Licenciado/a em Psicologia ou equivalente legal;
- b) Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, na área da Psicologia, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da instituição como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Psicologia;
- d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da instituição como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Currículo académico (cf. certidão de licenciatura e CV), (Ponderação 50/100);

a.1 [7 pontos] Classificação da licenciatura arredondada às unidades [caso sejam variantes ao curso de Psicologia (e.g. Psicopedagogia), valorizar cursos especificamente de Psicologia];

a.2 [2 pontos] Adequação da licenciatura ao Mestrado, que se baseará numa análise da estrutura curricular da licenciatura;

a.3 [1 ponto] Formação complementar: tais como conclusão ou frequência de outros programas de Mestrado ou Licenciatura, conclusão ou a frequência de pós-graduações, diplomas de cursos de línguas estrangeiras e eventuais prémios ou distinções académicas.

b) Currículo profissional e científico (cf. CV), (Ponderação 25/100);

Valoriza-se particularmente atividades com relevância para a área do Mestrado.

b.1 [2,5 pontos] Currículo profissional:

- atividades profissionais desempenhadas;
- estágios profissionais e estágios de verão;
- atividades extracurriculares de voluntariado;
- atividades extracurriculares relacionadas com a participação em organismos estudantis;
- outros.

b.2 [2,5 pontos] Currículo científico:

- participação em projetos de investigação;
- autoria ou co-autoria de apresentações em congressos;
- autoria ou co-autoria de textos científicos;
- outros.

c) Motivação e interesse pela área (cf. CV e carta de motivação, se necessário, complementar a análise deste ponto com entrevista), (Ponderação 25/100).

c.1 [2 pontos] Análise da hierarquização das opções de mestrados por parte do/a candidato/a;

c.2 [3 pontos] outros elementos do CV e da carta de motivação, que sejam indicativos de interesse pela área, tais como:

- unidades curriculares de opção frequentadas na licenciatura;
- interesses profissionais (o que se vê a fazer no futuro);
- interesses de investigação (possíveis temas a desenvolver na dissertação de Mestrado);
- outros.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, destacando atividades realizadas que demonstrem o seu interesse pela área e ideias quanto a eventuais projetos profissionais e de investigação [limite máximo de 1000 palavras] (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra); histórico escolar (com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações - OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados, com histórico escolar, caso pretenda creditações (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008;
- Curriculum vitae detalhado; o/a candidato/a deve ainda organizar o seu Curriculum Vitae de forma a responder separadamente a cada um dos critérios e subcritérios de seriação enunciados no Edital; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Ana Paula Pais Rodrigues Fonseca Relvas;
- Luciana Maria Lopes Sotero;
- Maria João Rama Seabra Santos;
- Maria Madalena Santos Torres Veiga Carvalho.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 30 de junho de 2021.

A Vice-Reitora,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque

Im0332_09